**DESPACHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 082/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL PRIMÁRIO NOVO**

**IMPUGNANTE: MAQPESA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.**

Após análise técnica e jurídica, julga-se improcedente a impugnação apresentada pela empresa MAQPESA, pelos seguintes fundamentos:

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é peça interna do processo administrativo, não sendo obrigatória sua juntada ao edital.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado e assinado pela autoridade competente, atendendo às exigências legais.

As especificações técnicas do objeto foram baseadas em pesquisa de mercado e modelos do PNCP, não configurando direcionamento nem restrição à competitividade.

A cláusula de multa de até 30% possui respaldo no art. 156, §3º, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável apenas em caso de inexecução total.

A Administração exerceu legitimamente sua discricionariedade técnica e administrativa, com motivação formal e planejamento adequado.

**Dessa forma, mantém-se integralmente o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, por estar regular e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**

Publique-se. Notifiquem-se os interessados.

Ouro Verde/SC, 07 de outubro de 2025.

MOACIR MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 08:52:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**MOACIR MOTTIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**